



ADVOGADO VALORIZADO
CIDADÃO RESPEITADO

PARAÍBA

Exonera Membros da Comissão do Jovem Advogado desta Seccional.

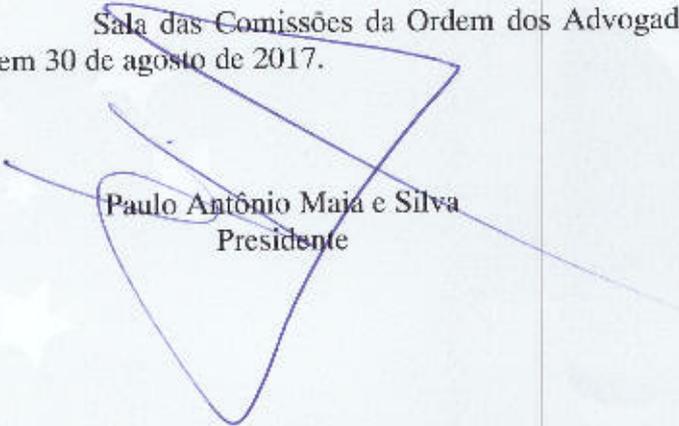
PORTARIA Nº 81/SC/2017

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Exonerar a pedido, os Advogados, **RICARDO HENRIQUE LOMBARDI MAGALHÃES, OAB-PB 23.702**, do cargo de Vice-Presidente, **CAIRO DAVYDSON DA FONSECA SOARES, OAB-PB 22.754**, do cargo de Secretário Executivo, **WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA, OAB-PB 21.718**, do cargo de Ouvidora, da Comissão do Jovem Advogado desta Seccional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional da Paraíba, em 30 de agosto de 2017.


Paulo Antônio Maia e Silva
Presidente